



## CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 23 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 014

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Portaria	Pág. 004
Resolução	Pág. 009

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346  
2025-07-23T12:26:10-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE605915



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 018/2025**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025*

O Prefeito Municipal de Concelhão de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município Sra. **OLIMPIA TARGINA DE CARVALHO**, CPF: 061.783.943-30, Filiação: Luzileide Targina de Carvalho e Demervaldo Vieira de Carvalho, Nascida em 21/03/1996, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** , criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 25 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

*Olímpia Targina de Carvalho*  
**OLIMPIA TARGINA DE CARVALHO**

Empossada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE605915



**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 020/2025**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025**

O Prefeito Municipal de Conceição de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município o Sr. **FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**, CPF: 072.021.663-05, Filiação: Francisca Maria Leite de Sousa e Raimundo Nonato Lima de Sousa, Nascido em 03/09/1988, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 40 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

  
**FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**

Empossado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE605915**

**PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2025**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM nº 002, em 07/07/2025**

O Prefeito Municipal de Concelhão de Canindé, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 37, da Constituição Federal , no inciso II e Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação nº 03 no concurso público, objeto do Edital nº 01/2024, homologado em 27/02/2025.

**RESOLVE EMPORSSAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Regime Jurídico do Município o Sr. **LUIZ ESPEDITO SENA**, CPF: 018.867.563-92, Filiação: Luiza Angela de Sena e Espedito Alves de Sena, Nascido em 05/02/1988, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 956/2023, de 15/08/2023, do Quadro de Pessoal, carga horária de 40 horas semanais.

DIOGO JANES DE OLIVIERA

PREFEITO MUNICIPAL

**LUIS ESPEDITO SENA**

Empossado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058EA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 289/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Cria a Comissão Organizadora Municipal da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé-PI, paritária formada por membros da sociedade civil e governo municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MMULHERES nº 66, de 25 de abril de 2025, que convoca e estabelece as diretrizes para a realização da 5<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 5<sup>a</sup> CNPM; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.869, de 2 de junho de 2025, que convoca a 6<sup>a</sup> Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no município de Teresina-PI; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº52/2025, de 21 de julho de 2025, que convoca a realização da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do município de Conceição do Canindé-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Paritária da 1<sup>a</sup> Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé-PI, com a finalidade de coordenar, organizar e acompanhar todas as etapas preparatórias e executivas da referida conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora Regional será composta por 6 membros titulares, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. Valdirene Rodrigues da Costa – CPF: 016.753.673 – 70 (Igreja Católica)

2. Glesia Patrícia da Silva Carvalho – CPF: 046.104.143 – 09 (Colônia de Pescadores Z51)

3. Nome Cláudia da Silva.– CPF: 935.251.093 – 34

(Comunidade Kolping) II - Representantes do Poder Público:



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 23/07/2025 11:08:34

Código de Verificação de Autenticidade: **396880ece223019**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058EA**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

1. Maria Isabel Araújo de Moura Rodrigues – CPF: 564.947.933 – 04 (Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres)

2. Raíssa Roberta Rodrigues Soares – CPF: 046.104.143 – 09 (Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres)

3. Laurenice Maria de Carvalho – CPF: 028.840.103 – 43 (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora coordenar a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Conceição do Canindé – PI e organizar a participação da delegação municipal na etapa estadual da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual no 23.869, de 02 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Assinado eletronicamente

**DOGO JANES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 23/07/2025 11:08:34

Código de Verificação de Autenticidade: **396880ece223019**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058F4**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 285/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Professor de Educação Infantil na Administração Pública - do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 956, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o(a) servidor(a) OLIMPIA TARGINA DE CARVALHO, Portador do CPF: 061.783.943-30, aprovada em concurso público Edital 01/2024, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 002 de 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 22/07/2025 09:04:05  
Código de Verificação de Autenticidade: 39687f7e3570f5c  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE6058FF**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 287/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Agente Administrativo na Administração Pública - do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 956, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o(a) servidor(a) **LUIZ ESPEDITO SENA**, Portador do CPF: 018.867.563-92, aprovada em concurso público Edital 01/2024, para exercer o cargo de Agente Administrativo, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 002 de 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 22/07/2025 11:14:45  
Código de Verificação de Autenticidade: **39687f9cd5e24eb**  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CAE60590A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 288/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Agente Administrativo na Administração Pública - do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 956, de 15 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO RUAN LEITE LIMA DE SOUSA**, Portador do CPF: 072.021.663-05, aprovada em concurso público Edital 01/2024, para exercer o cargo de Agente Administrativo, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 002 de 07/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/07/2025.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025).

Assinado eletronicamente  
**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 22/07/2025 11:16:49  
Código de Verificação de Autenticidade: 39687f9d5151feb  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE6058E0



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei 674 de 15 de fevereiro de 1996  
Avenida Transversal s/n – Centro  
CEP: 64740-000

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE  
SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Resolução Nº 006/2025**

**O Conselho Municipal de Assistência Social e  
Instância de Controle Social do Programa Bolsa  
Família dispõe sobre a aprovação dos objetos de  
projeto 220280220250001.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição do Canindé/PI no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 882/2018, conforme reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2025 e,

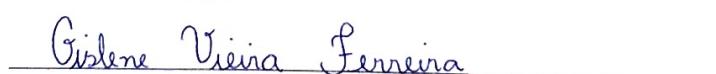
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe a organização da Assistência social e da outras providencias:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar os objetivos de Projeto 220280220250001, que dispõe de recursos para custeio nos dois pisos que corresponde a Proteção Social Básica dentro do fortalecimento da Rede SUAS;

**Art. 2º** Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as instâncias contrárias.

Conceição do Canindé, 23 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**GISLENE VIEIRA FERREIRA**  
**Presidente do CMAS**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467CAE6058E0

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PIAUI. Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social , reuniu na sala de reunião do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS com objetivo de apreciar a programação do projeto 220280220250001 GND no valor de R\$ 133.333,33(cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)correspondente ao fortalecimento da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pactuado pela equipe técnica da secretaria municipal de assistência social, pelo programa de estruturação do SUAS de acordo com a portaria Nº 886 de 19 de maio de 2023 publicada pelo ministério da cidadania – MC, conforme o Art. 3º Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de forma extraordinária, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Dessa forma, explicando a grande importância desse recurso para os conselheiros presentes, tendo em seguida a aprovação unanime, em vista do grau de impacto que essa aprovação trará para dentro da proteção social básica municipal. Lavro essa ATA, certa de que tudo outrora aqui escrito é de total verdade, segue as assinaturas dos presentes.

Gislene Vieira Ferreira

Manuela da Costa Silva

Izailda de Sousa Oliveira Vieiror

Vel. Paula L. S. C.

Chábeli S. P. C. L.

Geovanya de Souza Boimor

Isamericia Maria de Carvalho Matos